

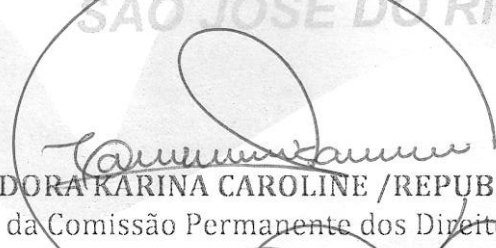
São José do Rio Preto, 02 de dezembro de 2020.


ASSUNTO: REUNIÕES E ATIVIDADES DA COMISSÃO

Tendo em vista o projeto de Resolução nº 1.208/2018, de 07 de fevereiro de 2018, que determina que toda Comissão Permanente desta Casa deve promover reuniões dentro do semestre, compostas pela maioria de seus membros, para elaboração de relatório de atividades realizadas no período, cumpre-nos informar que para cumprimento das recomendações sugeridas pela Vigilância Sanitária, visando o combate ao Coronavírus, não houveram atividades e/ou reuniões, no segundo semestre do corrente ano, pela Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

Nesta oportunidade, reafirmamos protestos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente;


VEREADORA KARINA CAROLINE /REPUBLICANOS
Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher


VEREADORA MARCIA CALDAS / PDS
Membro


VEREADORA CLÁUDIA DE GIULI / PMB
Suplente

Ao Sr.
Paulo Pauléra
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto/SP